



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Capela do Alto Alegre

terça-feira, 21 de janeiro de 2020 ♦ Ano: XIV ♦ Edição Ordinária nº. 0053 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

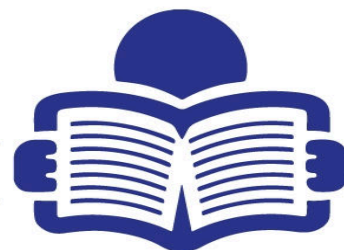


» PORTARIA Nº. 12 DE 21 DE JANEIRO DE 2020 – CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS.

» PORTARIA Nº. 13 DE 21 DE JANEIRO DE 2020 – CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARIELSON DE FIGUEIREDO QUEIROZ.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 12 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**“Concede Férias a
Servidora Pública Solange
Oliveira dos Santos”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedida Férias a Servidora **Solange Oliveira dos Santos**
pelo período de 30 (Trinta) dias a contar, de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2020,
referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em
21 de Janeiro de 2020.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº. 13 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**“Concede Férias ao
Servidor Marielson de
Figueiredo Queiroz”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno:

RESOLVE:

**Art. 1º. - Fica concedida Férias ao Servidor Marielson de Figueiredo
Queiroz pelo período de 30 (Trinta) dias a contar de 22 de Janeiro de 2020 a 20 de
Fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – Ba, em 21
de Janeiro de 2020.

***José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa.***

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail: camaradecapela@gmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.